



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA**  
CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: [prevjus@hotmail.com](mailto:prevjus@hotmail.com) – site: [www.prevjus.com.br](http://www.prevjus.com.br)

---

PORTARIA Nº 10, de 09 de março de 2023.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Neusa Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 447/2007, de 17 de agosto de 2007, artigo 76, inciso X e,

Considerando a Portaria 11 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação de diárias em viagens a serviço do fundo de Previdência dos servidores do Município de Jussara,

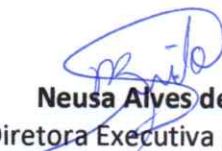
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **NEUSA ALVES DE BRITO**, matrícula 49, gestora do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado ao deslocamento e alimentação para realização do Curso Workshop Previdência Complementar no dia 10 de março de 2023;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Jussara, em 09 de março de 2023.

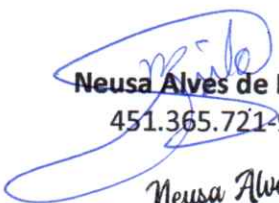
  
**Neusa Alves de Brito**  
Diretora Executiva do Prevjus  
Decreto 30/2021  
Diretora Executiva do Prevjus

RECIBO..... R\$ 200,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – Prevjus, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), proveniente de 01 (uma) diária para cobertura de despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 09 de março de 2023.

  
**Neusa Alves de Brito**  
451.365.721-91

**Neusa Alves de Brito**  
Diretora Executiva do Prevjus  
Decreto 30/2021